



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG**

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	09/05/2022	15h00 - 16H00

**I - PAUTA**

- a) Deliberação PDP - Processo nº 50300.009783/2021-13;

**II - PRESENTES À REUNIÃO**

**MEMBROS DO CEG**

Marcos Mendonça da Silva/GAB

Rafael Galvão de Santana/SPL

Sergio Augusto Nogueira de Oliveira/SRG

Fábio Queiroz Fonseca/SFC

José Gonçalves Moreira Neto/SDS

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes/SAF

**CONVIDADOS**

Tatiana Abreu Ferreira Chalub/GAB

Fabrício Henrique Tavares Fernandes/SOG

Juliana Marzullo/ SPL

Aline Andrade Nacácioda Silva/SAF/GRH

Geneci Maria Fachinello Bonetti/AUD

Jediel Sousa Silva/CRG

Paulo Morum Xavier/SGE

Joelma Maria Costa Barbosa/OUV

### III - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 09 de maio foi realizada, via *Teams*, a 18ª Reunião do CEG.
2. O Secretário-Executivo iniciou a reunião e apresentou a pauta única, que se refere à aprovação do PDP - Processo Sei nº 50300.009783/2021-13. Em seguida passou a palavra ao Superintendente de Administração e Finanças - SAF que iniciou a exposição do tema junto às áreas utilizando como referência do Despacho SAF (SEI nº 1592640), que havia sido apresentada na última reunião do CEG.
3. No que diz respeito aos temas relacionados à Fiscalização alterou-se o subtema item 'd' para 'Fiscalização e acompanhamento da realização de investimentos' e acrescentou-se os subtemas 'Padronização e suporte a procedimentos fiscalizatórios' e 'Logística e comércio exterior'.
4. Na sequência, a SDS pontuou as alterações a serem feitas quanto ao tema Estudos, o item 'e' foi subdividido em dois subtemas sendo eles 'logística' e 'georreferenciamento e comércio exterior'. No tema Gestão Ambiental, acrescentou-se dois subtemas: 'Direito Ambiental' e 'Aspectos Ambientais no Setor Aquaviário.'
5. Quanto aos subtemas de Regulação, o item 'i' foi retirado por se tratar de assunto já abarcado pelo item 'd'. Também foi removido o item 'l' (que trata de ferramentas de BI), que passará a integrar o tema "Estratégia e Planejamento", transversal a todas as áreas. O mesmo ocorreu com os subtemas 'Construção de indicadores' e 'Tecnologia e Inovação' (constantes do tema Gestão Ambiental) e o subtema "Tecnologia e Inovação" (constante do tema Estudos) que, pela transversalidade, também foram deslocados para o tema 'Estratégia e Planejamento'.
6. Após manifestação do representante da SOG, não foram realizadas alterações no tema Outorgas por se entender que os subtemas constantes já abarcavam as necessidades daquela superintendência.
7. Após a consolidação pela GRH, a tabela final submetida aos membros ficou da forma que segue:

Temas	Subtemas
ESTUDOS	a) métodos quantitativos de análise de dados; b) metodologia científica; c) atividades, operações ou legislação em geral; d) logística e comércio exterior; e) georreferenciamento; e f) tarifas, preços, taxas e sobretaxas.
GESTÃO AMBIENTAL	a) resiliência climática na infraestrutura de transportes; b) direito ambiental; e c) aspectos ambientais no setor aquaviário.
REGULAÇÃO	a) definição de critérios de serviço adequado; b) AIR e ARR; c) defesa da concorrência; d) direito do consumidor, marítimo e portuário; e) logística e comércio exterior; f) tarifas, preços, fretes, taxas e sobretaxas; g) arbitragem administrativa e técnicas de mediação e solução de conflitos; e h) regulação responsável.
FISCALIZAÇÃO	a) fiscalização responsável; b) benchmarking internacional de procedimentos fiscalizatórios; c) aspectos da navegação marítima e os detalhes fiscalizatórios; d) fiscalização e acompanhamento da realização de investimentos; e) padronização e suporte a procedimentos fiscalizatórios; e f) logística e comércio exterior.
OUTORGA	a) gestão portuária; b) análise de EVTEA; c) instrumentos estratégicos do setor aquaviário; e d) desestatizações.
ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO	a) construção de indicadores; b) gestão de processos;

- |  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>c) gestão de riscos;</li> <li>d) gestão de projetos;</li> <li>e) mapeamento de processos;</li> <li>f) inteligência analítica;</li> <li>g) web development (html);</li> <li>h) ferramentas de BI e</li> <li>i) tecnologia e inovação.</li> </ul> |
|--|--|

#### IV - ENCAMINHAMENTOS

8. A tabela consolidada foi encaminhada por e-mail aos participantes para derradeira manifestação até o final do dia 09/05/2022. Após tal prazo, a SAF não receberá mais sugestões de alterações no conteúdo do PDP.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 09/05/2022, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Andrade Nácacio da Silva, Gerente de Recursos Humanos**, em 10/05/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Nogueira de Oliveira, Superintendente de Regulação Substituto**, em 10/05/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário de Planejamento e Coordenação Interna**, em 10/05/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 10/05/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Superintendente de Administração e Finanças**, em 11/05/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Henrique Tavares Fernandes, Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários**, em 11/05/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jediel Sousa Silva, Corregedor Substituto**, em 11/05/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Queiroz Fonseca, Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais Substituto**, em 18/05/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Superintendente de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade Substituto**, em 19/05/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



---

Referência: Processo nº 50300.003050/2022-56

SEI nº 1609604